

## COMANDO DA 1ª DIVISÃO DA ESQUADRA

## Documento de Formalização da Demanda 17/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 17/2026

## 1. Informações Gerais

Área requisitante: Apoio Administrativo  
Data da conclusão da contratação: 29/06/2026 00:00  
UASG: 791700  
Editado por: CARLOS OTAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Descrição sucinta do objeto  
Aquisição de suprimentos de informática para Comando da 1ª Divisão da Esquadra.

## 2. Justificativa de Necessidade

O Comando da 1ª Divisão da Esquadra necessita adquirir suprimentos de informática essenciais para a manutenção da capacidade operacional dos equipamentos de tecnologia da informação atualmente em uso. Estes insumos são indispensáveis para o funcionamento contínuo de servidores de rede, computadores e demais sistemas utilizados nas atividades administrativas e operacionais da Organização Militar.

A contratação é necessária para assegurar a continuidade dos serviços administrativos, logísticos e de apoio às operações navais, evitando prejuízos à eficiência e à tempestividade das ações desenvolvidas pelo Comando. A medida visa garantir o adequado funcionamento da Organização Militar, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NOTEBOOK INTEL CORE I3, 10ª GERAÇÃO, 16 GB RAM(IGUAL OU MAIOR), HD SSD 500 GB(IGUAL OU MAIOR), CONECTIVIDADE PARA ETHERNET	625210	UN	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
						R\$ 3.800,00

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Computadores	Notebook	alimentação: bivolt automática, armazenamento hdd: 1, armazenamento ssd: sem disco ssd, bateria: definido pelo fabricante, garantia on site: 12, interatividade da tela: sem interatividade,	1,003	3.800,00	3.800,00

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

### 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### **ERIKA JEANINE OLIVEIRA SILVA**

Membro da comissão de contratação

### 5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 serviço emergencial e navio encontrasse em comissão.	CARLOS OTAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR	29/05 /2026 09: 57
2 Art. 7º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual: IV - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.	CARLOS OTAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR	29/05 /2026 09: 50
3 30 dias para entrega do material, após recebimento da Nota de Empenho pela contratante	CARLOS OTAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR	29/05 /2026 09: 50

---

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.